



ete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 943

Súmula : Fixa a Unidade de Referência do Município - URM - de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Parana; APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A Unidade de Referência do Município - URM , fica fixada em 22,00 (vinte e dois) BTN's.

Art. 2º - No caso de extinção ou transformação do indexador utilizado para fixação da URM, conforme artigo anterior, o valor da URM será atualizado mensalmente pela variação da inflação.

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir de 31 de dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 29 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

AVDN/MB

| | |
|--------------------------|---------------|
| PUBLICADO | |
| <u>Bol. of. m. Irati</u> | |
| em 29/12/189 | |
| Divisão | de Expediente |